



PREFEITURA DE  
**TIANGUÁ**

Gabinete do  
**Prefeito**

GOVERNAR PARA CUIDAR

**LEI Nº 894/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

EMENTA: Denomina de **PARQUE TURÍSTICO JOSÉ TARCISIO DE AZEVEDO** no município de Tianguá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **PARQUE TURÍSTICO JOSÉ TARCISIO DE AZEVEDO**, localizado ao norte com a Rua Pref. Odilon de Aguiar, ao nascente com a Rua Eduardo Coelho Moita, ao sul com a Rua Poeta Lauro Menezes, e ao poente com a Rua Pref. Osvaldo Nogueira.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Tianguá, com recursos próprios, ou com a participação de iniciativa privada, a iniciativa da colocação de uma estátua ou busto do homenageado no parque acima epigrafado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 27 de maio de 2015.

  
**JEAN NUNES AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>010615</u>
DATA: <u>01</u> / <u>06</u> / <u>2015</u>
HORAS: <u>10.06</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 894/15 DE 26 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Denomina de **PARQUE TURISTICO JOSE TARCISIO DE AZEVEDO**, no município de Tianguá e dá outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Denominado de **PARQUE TURISTICO JOSE TARCISIO DE AZEVEDO**, Localizado ao norte com a Rua Pref. Odilon de Aguiar, ao Nascente com a Rua Eduardo coelho Moita, ao sul com a Rua Poeta Lauro Menezes, e ao poente com a Rua Pref. Osvaldo Nogueira.

**Art. 2º** Fica a prefeitura Municipal de Tianguá, com recursos próprios, ou com a participação de iniciativa Privada, a iniciativa da colocação de uma estatueta ou busto do homenageado, no parque acima epigrafado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM  
26 DE MAIO DE 2015.

  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
Presidente



PROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 25/05/15 COM  
14 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 25/05/15

# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 43 2015 DE 15 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Denomina de **PARQUE TURISTICO JOSE TARCISIO DE AZEVEDO**, no município de Tianguá e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado de **PARQUE TURISTICO JOSE TARCISIO DE AZEVEDO**, Localizado ao norte com a Rua Pref. Odilon de Aguiar, ao Nascente com a Rua Eduardo coelho Moita, ao sul com a Rua Poeta Lauro Menezes, e ao poente com a Rua Pref. Osvaldo Nogueira.

Art. 2º Fica a prefeitura Municipal de Tianguá, com recursos próprios, ou com a participação de iniciativa Privada, a iniciativa da colocação de uma estatueta ou busto do homenageado, no parque acima epigrafado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 15 de Maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>200515</u>
DATA. <u>15 / 05 / 2015</u>
HORAS. <u>as 13:49</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Nadir Nunes

VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## JUSTIFICATIVA

O homenageado mesmo por não ser filho de Tianguá, mas pelos relevantes serviços prestados em todas as áreas ao município de Tianguá, Justifica-se ser o homenageado considerado ser o mais importante benfeitor de toda a história de Tianguá, no qual contribuiu com seu trabalho na qualidade de vida dos munícipes.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 15 de Maio de 2015.

## Biografia

**JOSE TARCISIO AZEVEDO** nasceu em Ibiapina aos 18 de Dezembro de 1927, veio morar em Tianguá em 1950, casou se com uma Tianguaense Senhora Maria Auvir Azevedo, começou a trabalhar na fabricação de cachaça sendo escolhido pelo o juiz da época para ser inventariante do espólio do Monsenhor Aguiar, no ano de 1962 foi candidato a prefeito não sendo eleito, foi novamente tesoureiro do DNOCS, e sempre ligado a política de Tianguá, se candidatou novamente a prefeito, e novamente não foi eleito, mas como amava muito esta terra veio morar definitivamente nesta comarca, o senhor **JOSE TARCISIO AZEVEDO** se aposentou em 1986, e seu trabalho contribuiu para o crescimento e desenvolvimento desta cidade, sempre atuante na política deste município veio a falecer em 23 de agosto de 2008.

Tianguá 15 de Maio de 2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 43/15 de 15 de maio de 2015 – Denomina de **Parque Turístico José Tarcísio de Azevedo** no município de Tianguá e dá outras providências. (Autoria do Legislativo)

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.*

### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O **PROJETO DE LEI Nº 43/15 de 15 de maio de 2015** ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 25 DE MAIO DE 2015.

  
José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos

**Presidente**

  
Fernando Alves de Menezes

**Relator**

  
Francisco Eudes Alves Gomes

**Membro**